

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190441759

Vítima: EDJANE BARBOZA DE MELO

Data do Acidente: 07/04/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EVERTON MELO DE SANTANA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
-----------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

01R-37



POLEGAR DIREITO



Sabrina Barbosa Mbo da Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

11.060.560

DATA DE
EXPEDIÇÃO 31/07/2019

NOME

<< SABRINA BARBOZA MELO DE OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO

<< SEVERINO DE OLIVEIRA >>

<< EDJANE BARBOZA DE MELO >>

NATURALIDADE

PESQUEIRA - PE

DATA DE NASCIMENTO

04/04/2009

DOC. ORIGEM

<< CM. 44399 L. A 41 F. 175 V CART.

PESQUEIRA - PE 16/05/2009

CPF

164.328.954-30

PABLO A TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL

GERENTE DO ITO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

190450916DE1702548770910

F-8/ 30.433 - 0000

Gráfica Brasileira Ltda



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

164.328.954-30

Nome

SABRINA BARBOZA MELO DE OLIVEIRA

Nascimento

04/04/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Ricardo m. da Santana

ASSINATURA DO TITULAR

562-074837

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

54.727.051-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/SET/2010

NOME

ÉVERTON MELO DE SANTANA

FILIAÇÃO

MANOEL MESSIAS DE SANTANA

E EDJANE BARBOZA DE MELO

NATURALIDADE

PESQUEIRA - PE

DATA DE NASCIMENTO

28/ABR/2000

DOC ORIGEM

PESQUEIRA - PE
PESQUEIRA

CN: LV/A033/PLS.0016/N.035560

CPF

121 Delegado Divisionário
CARLOS ALBERTO DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP.SF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI 17.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

136.547.074-16

Nome

EVERTON MELO DE SANTANA

Nascimento

28/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ nº 06.935.832/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA GOIANA 221

CPF 945.843.024-34

CENTRO/PESQUEIRA
PESQUEIRA PE
55200-000

CLASSIFICAÇÃO:

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTRATO

MÊS/ANO

1454015025

09/2019

VENCIMENTO

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

12/09/2019

08/10/2019

VALOR A PAGAR (R\$)

40,43

076118994	UNICA	05/09/2019
05/09/2019	2000828254	2428041

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	43,0000000	0,77952320	33,51
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,44
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 084597758-05/06/19			0,52
ICMS Subvenção-CDE-NF 088426708-05/07/19			0,32
Multa por atraso-NF 072289711 - 06/08/19			0,78
Juros por atraso-NF 072289711 - 06/08/19			0,26

TOTAL DA FATURA

40,43

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
R20105	CAT	06-08-2019	21 454,00	05-09-2019	21 497,00	30	1,00000		43,00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SEVERINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do RG nº 3.012.539 SSP- PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.092.824-34, residente e domiciliado na 3ª Travessa Raimunda Pedroza, nº 29, Central, Pesqueira- PE, CEP 55200-000.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como seu procurador a Bela. **Ingrid Lorena de Araújo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.412, com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº160, Pesqueira-PE CEP 55200-000

O presente instrumento tem por objetivo assegurar a devida representação do Outorgante em face da indenização do seguro DPVAT, principalmente nos seguintes poderes: representar, receber, dar quitação total e parcial, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, substabelecer e demais atos pertinentes ao processo.

Pesqueira, 29 de outubro de 2019

Severino de Oliveira

81 99793.9492 | 81 99844.2974

gualbertomagalhaesadvogadas@gmail.com Av. Maria de Brito Nº 160 Centro - Pesqueira-PE



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **EVERTON MELO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 54.727.051-3 SSP- SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.547.074-16, residente e domiciliado na Rua Goiana, nº 221, Central, Pesqueira- PE, CEP 55200-000.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como seu procurador a Bela. **Ingrid Lorena de Araújo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.412, com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº160, Pesqueira-PE CEP 55200-000

O presente instrumento tem por objetivo assegurar a devida representação do Outorgante em face da indenização do seguro DPVAT, principalmente nos seguintes poderes: representar, receber, dar quitação total e parcial, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, substabelecer e demais atos pertinentes ao processo.

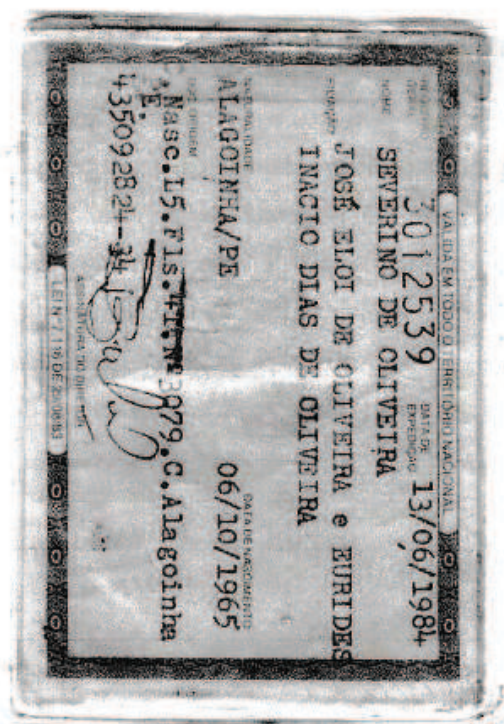
Pesqueira, 29 de outubro de 2019

Everton Melo de Santana

81 99793.9492 | 81 99844.2974

gualbertomagalhaesadvogados@gmail.com Av. Maria de Brito Nº 160 - Centro - Pesqueira-PE





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO AUTÔNOMA
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

CONTRATANTE:

EVERTON MELO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG nº 54.727.051-3 SSP- SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.547.074-16, residente e domiciliado na Rua Goiana, nº 221, Central, Pesqueira- PE, CEP 55200-000.

CONTRATADO:

A Bel. **Ingrid Lorena de Araújo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.412, com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº 160, Pesqueira-PE CEP 55200-000.

E o Bel. **Hyago Gualberto Fernandes Amaral Lyra**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 44.654 com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº 160, Pesqueira-PE CEP 55200-000.

Ajuste contrato iniciais a base de R\$ 500,00.

Ajusta honorários advocatícios finais a base de 20% da indenização do SEGURO DPVAT, incidente também esse percentual no valor de eventual dano moral, acordo ou condenação e multas, independente dos honorários sucumbenciais.

Autoriza o contratante retenção nos autos dos valores no crédito do reclamante, inclusive na hipótese de revogação do mandato. Elegendo o foro da cidade de Pesqueira-PE, para dirimir qualquer dúvida e execuções.

O presente contrato tem por objeto específico a prestação de serviços profissionais de advocacia, pelo aqui contratado à contratante, compreendendo, pelo mesmo ou por parte do escritório do referido, toda a atuação administrativa e contenciosa ativa ou passivamente, na área do direito, sendo certo que a respectiva prestação revela-se total e absolutamente desprovida de qualquer eventual vínculo de natureza empregatícia, ocorrendo sem caráter de exclusividade, podendo o prestador constituir clientela própria.

Declara receber uma via do presente contrato.

Pesqueira, 29 de outubro de 2019

Everton melo de santana



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO AUTÔNOMA
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

CONTRATANTE:

SEVERINO DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, viúvo, portador do RG nº 3.012.539 SSP- PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.092.824-34, residente e domiciliado na 3ª Travessa Raimunda Pedroza, nº 29, Central, Pesqueira- PE, CEP 55200-000.

CONTRATADO:

A Bel. **Ingrid Lorena de Araújo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.412, com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº 160, Pesqueira-PE CEP 55200-000.

E o Bel. **Hyago Gualberto Fernandes Amaral Lyra**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 44.654 com endereço profissional para fins do art. 39, do CPC, à Avenida Maria de Brito, nº 160, Pesqueira-PE CEP 55200-000.

Ajuste contrato iniciais a base de R\$ 500,00.

Ajusta honorários advocatícios finais a base de 20% da indenização do SEGURO DPVAT, incidente também esse percentual no valor de eventual dano moral, acordo ou condenação e multas, independente dos honorários sucumbenciais.

Autoriza o contratante retenção nos autos dos valores no crédito do reclamante, inclusive na hipótese de revogação do mandato. Elegendo o foro da cidade de Pesqueira-PE, para dirimir qualquer dúvida e execuções.

O presente contrato tem por objeto específico a prestação de serviços profissionais de advocacia, pelo aqui contratado à contratante, compreendendo, pelo mesmo ou por parte do escritório do referido, toda a atuação administrativa e contenciosa ativa ou passivamente, na área do direito, sendo certo que a respectiva prestação revela-se total e absolutamente desprovida de qualquer eventual vínculo de natureza empregatícia, ocorrendo sem caráter de exclusividade, podendo o prestador constituir clientela própria.

Declara receber uma via do presente contrato.

Pesqueira, 29 de outubro de 2019

Severino de Oliveira

81 99793.9492 - | 81 99844.2974

gualbertomagalhaesadvogados@gmail.com Av. Maria de Brito Nº 160 Centro - Pesqueira-PE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

PERÍCIA TANATOSCÓPICA Nº 16377 / 2019

REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 105A. CIRCUNSCRICAO - PESQUEIRA
BIC nº. 099173 / 2019 Data 14 / 4 / 2019
ENCAMINHAR PARA: DELEGACIA DE POLICIA DA 105A. CIRCUNSCRICAO - PESQUEIRA

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 15:10 horas do dia 14 de Abril de 2019, na seção de Exames Tanatoscópicos, procedeu a necropsopia de **EDJANE BARBOZA DE MELO** filho(a) de **NÃO INFORMADO** e de **MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINO**, de cor **NÃO INFORMADO**, sexo **Feminino**, cabelo **NÃO INFORMADO**, estado civil **NÃO INFORMADO**, apresentando a idade de **34 Anos**, peso **NÃO INFORMADO**, de estatura **NÃO INFORMADO**, natural de **NÃO INFORMADO**, nacionalidade **BRASIL**, documento apresentado **RG: NÃO APRESENTADO**, outro **DOCUMENTO: NÃO APRESENTADO**, profissão **NÃO INFORMADO**, vestes **NÃO INFORMADO**, sinais particulares **NÃO INFORMADO**, local de ocorrência **NÃO INFORMADO**, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

O corpo que chegou à Seção de Exames Tanatoscópicos deste IML, às 14:50 h do dia 14/04/2019, acompanhado de Boletim de Identificação de Cadáver de número 099173, assinado pelo delegado de polícia de nome ilegível, matrícula 296040-0, que informa: "...Acidente de Trânsito (...) Condutor (...) Colisão (...) Motoneta (...) Vítima trazida a esta Unidade hospitalar com histórico de acidente de motoneta, possível colisão. Faleceu neste nosocômio conforme dados acima. Data do óbito: 13/04/2019. Acompanha Guia de Remoção de Cadáver do Hospital da Restauração, assinado pelo médico neurocirurgião de nome ilegível, CRM-PE 25734 que diz: "(...) Data do óbito: 13/04/2019. Hora do óbito: 20:23 h. (...) Faleceu durante internamento de 6 dias. Quadro clínico ao chegar ao hospital: vítima de colisão carro x moto deu entrada no serviço com ECG - ST, anisocoria e com postura patológica (...)".

DESCRIÇÃO

Exame Físico:

VISUM ET REPERTUM: EXAME EXTERNO: Cadáver de adulto, sexo feminino, negro, com cabelos escuros e cacheados, trajando fralda geriátrica, em rigidez cadavérica em involução, com resfriamento corporal; hipóstases posteriores de tórax e membros, pupilas em midríase parálitica e opacificação das córneas. Observo cicatriz em linha média de abdome medindo aproximadamente 21 cm de extensão. Apresenta tatuagens nas seguintes regiões do corpo: braço direito, região escapular direita, pernas direita e esquerda, região sacra (vide fotos). Apresentando diversas escoriações acometendo hemiface direita, ombro esquerdo, ombro direito, braço e antebraço direito, região escapular esquerda, nádegas e joelhos, a maior delas medindo aproximadamente 320 mm e a menor 20 mm em sua maior extensão. **EXAME INTERNO:** **CABEÇA:** Incisão bimaioideana do couro cabeludo, com rebatimento do mesmo, constatado: 1- hematoma subgaleal em região parieto-occipital bilateral; 2- calota craniana íntegra. Realizado craniotomia, que revelou: ausência de fraturas de costelas; cavidades torácicas e abdominal exangues; útero ginecológico, sem conteúdo em seu interior; demais vísceras do tronco íntegras e em situação anômica. Colhido sangue de câmara cardíaca para aferição de alcoolemia. Colhido dactilograma e feita documentação fotográfica. Findo o exame, o cadáver foi imediatamente recomposto.

DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

Faço ao exposto, concluo que a morte foi em decorrência de traumatismo grave da cabeça, decorrente da ação de instrumento contundente.

QUESITOS:

20





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
POSTO POLICIAL DO HOSPITAL DA RESTAURACAO - DP4º CIRC DIM/2º DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0334000581**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **14/04/2019** às **11:27**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **7/4/2019** às **07:40**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, BR 232, POVOADO DE IPANEMA** - Bairro: **CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL / SENTIDO ARCOVERDE**

Passen(s) envolvida(s) na ocorrência:

AGUARDANDO INVESTIGAÇÃO (AUTOR / AGENTE)
SEVERINO DE OLIVEIRA (NOTICANTE)
DESCONHECIDO (OUTRO)
EDJANE BARBOZA DE MELO (VÍTIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **EDJANE BARBOZA DE MELO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDJANE BARBOZA DE MELO (presente ao plantão) - NCI: 099173 Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINO** Pai: **AUGUSTO ALVES DE MELO (FALECIDO)** Data de Nascimento: **17/1984** Nacionalidade: **PESQUEIRA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **392903577/33P/SP (RG), 36452816884 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Condição: **1º GRAU INCOMPLETO** Profissão: **DO LAR**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, RUA: 3º TRAV. RAIMUNDO PEDROSA, 29, CENTRAL - CEP: 55000-000** - Bairro: **CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL**

AGUARDANDO INVESTIGAÇÃO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

SEVERINO DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **EURIDES INACIO DIAS DE OLIVEIRA** Pai: **JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA (FALECIDO)** Data de Nascimento: **6/10/1963** Nacionalidade: **ALAGOINHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **3012539/33P/PE (RG), 43509262434 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º GRAU INCOMPLETO** Profissão: **PEDEIREIRO(A)** Telefones Celulares: **- 87982438180**



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, RUA: 3ª TRAV. RAMUNDO PEDROSA, 29, CENTRAL - CEP: 55000-
CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTONETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EDJANE BARBOZA DE MELO**, que estava em posse do(a) Sr(a):

EDJANE BARBOZA DE MELO

Categoria/Marca/Modelo: **MOTONETA/SHINERAY/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição: **SEM PLACA**

AGUARD INVEST. (OUTROS TIPO DE OBJETO), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

VÍTIMA TRAZIDA A ESTA UNIDADE HOSPITALAR COM HISTÓRICO DE ACIDENTE MOTONETA, POSSIVELMENTE, COLISÃO, COM OBJETO NÃO IDENTIFICADO, CONDUZIDA PELA EQUIPE MÉDICA DO HOSPITAL DE PESQUEIRA, DANDO ENTRADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, ÀS 12H08 DO DIA: 07/04/2019, E RECEBEU O SEGUINTE REGISTRO MÉDICO: 1573948. FALEceu NESTE NOSOCÔMIO ÀS 20H23 DO DIA: 13/04/2019, CONFORME GUIA DE REMOÇÃO DE CADÁVER ASSINADA PELO DRº ULYSCÉLIO FERREIRA, CRM-25781. QUE SEGUINDO O INFORMANTE A VÍTIMA, SUA ESPOSA, SAIU DE CASA DIZENDO QUE JA NA CASA DA PRIMA DELA, NO MESMO POVDADO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDJANE BARBOZA DE MELO

(VÍTIMA)

SEVERINO DE OLIVEIRA

(NOTICIANTE)

Boa registrado por: **JURANDIR BEZERRA PAZ** - Matrícula: **3848248**





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
POSTO POLICIAL DO HOSPITAL DA RESTAURACAO - DP4ºCIRC DIM/2ºDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0334001085

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **09/08/2019** às **17:04**

Complementa o BO Número: **19E0334000581**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia **7/4/2019** às **07:40**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, BR 232, POVOADO DE IPANEMA - Bairro: CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL / SENTIDO ARCOVERDE**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

AGUARDANDO INVESTIGAÇÃO (AUTOR/AGENTE):
SEVERINO DE OLIVEIRA (NOTICIANTE)
DESCONHECIDO (OUTRO)
EDJANE BARBOZA DE MELO (VÍTIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **EDJANE BARBOZA DE MELO**
OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDJANE BARBOZA DE MELO (presente ao plantão) - NIC: 000173 Sexo: Feminino Mãe: MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINO Pai: AUGUSTO ALVES DE MELO (FALECIDO) Data de Nascimento: 1/7/1984 Naturalidade: PESQUEIRA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 392963577/S&P/SF (RG) 36452818864 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO Profissão: DO LAR Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, RUA: 3º TRAV. RAIMUNDO PEDROSA, 29, CENTRAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL

AGUARDANDO INVESTIGAÇÃO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL



SEVERINO DE OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe EURIDES INACIO DIAS DE OLIVEIRA Pai JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA (FALECIDO) Data de Nascimento: 6/10/1965 Nacionalidade: ALAGOINHA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 3012539/SSP/PE (RG) 43509282434 (CPF) Estado Civil: CASADO(a) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO Professor: PEDREIRO(A) Telefones Celulares: 87902438188 - 87902438188 Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, 1, RUA: 3ª TRAV. RAIMUNDO PEDROSA, 29, CENTRAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PESQUEIRA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTONETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EDJANE BARBOZA DE MELO**, que estava em posse do(a) Sr(a) (a): **EDJANE BARBOZA DE MELO** Objeto apreendido: **NÃO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTONETA/SHINERAY/NÃO INFORMADO** Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Descrição: **SEM PLACA**
AQUARD. INVEST. (OUTROS TIPO DE OBJETO), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **NÃO**
Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

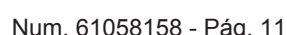
FOI NOTICIADO UM ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL OCORRIDO EM 07/04/2019, NO QUAL A VÍTIMA FOI TRAZIDA A ESTA UNIDADE HOSPITALAR NR COM HISTÓRICO DE ACIDENTE CONDUZINDO A MOTONETA DREAM 100 CLINBRADMS, POSSIVELMENTE, COLISÃO, COM OBJETO NÃO IDENTIFICADO, QUE FOI ENCONTRADA DE BRUÇOS NA BR 233, POVOADO DE IPANEMA, MUNICÍPIO PESQUEIRA, QUE FOI SOCORRIDA COM VIDA PELOS - GSVA - GRUPO DE SOCORRISTAS VOLUNTÁRIOS ARCANJOS DO AGRESTE, COM TCE GRAU 3, ESCALA DE COMA GLASGOW 15, ESCORRIMENTOS PELO CORPO, CONDUZIDA PELA EQUIPE MÉDICA DO HOSPITAL DE PESQUEIRA, DANDO ENTRADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RECIFE, AS 12H08 DO DIA: 07/04/2019, E RECEBEU O SEQUENTE REGISTRO MÉDICO: 1673848. FALLECEU NESTE NOSOCÔMIO AS 20H23 DO DIA: 13/04/2019, CONFORME GUIA DE REMOÇÃO DE CADÁVER ASSINADA PELO DR. ULYSSÉLIO FERREIRA, CRM-25761, QUE SEGUNDO O INFORMANTE A VÍTIMA SUA ESPOSA, SAIU DE CASA DIZENDO QUE IA NA CASA DA PRIMA DELA, NO MESMO POVOADO.

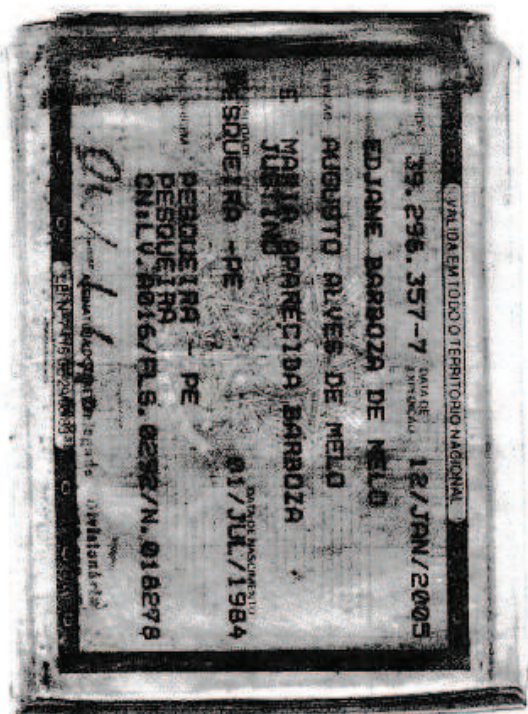
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDJANE BARBOZA DE MELO
(VÍTIMA)
Severino de Oliveira
(NOTIFICANTE)

B.O. registrado por: ANA KARLA DE MELO BARCELAR - Matrícula: 273869-4







29.319.925/0001-84

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE PESQUEIRA

R. DUQUE DE CAXIAS, 120, SALA 202/203
CENTRO, PESQUEIRA-PE
CEP: 55.200-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDJANE BARBOZA DE MELO

CPF
364.528.188-64

MXRDEULA

075226 01 55 2019 4 00019 158 0018757 09

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 34 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE PESQUEIRA-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 30296357-7 SSP/SP emitido em 12/01/2005. CPF nº 364.528.188-64	ELEITOR Sim
------------------------------	---	----------------

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Filha de AUGUSTO ALVES DE MELO, falecido e de MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINO, res. em Pesqueira PE. Residência da falecida: 3ª TRAVESSA RAIMUNDO PEDROSA, nº 29, CENTRAL, PESQUEIRA PE.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Treze de abril de dois mil e dezenove, hora ignorada	DIA 13	MES 04	ANO 2019
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO:
H.R. AV. AGAMENON MAGALHÃES S/N DERBY, Recife-PE

CAUSA DA MORTE:
TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, SEPSIS, INSTRUMENTO CONTUNDENTE, ACIDENTE DE TRÂNSITO

SUPLENTEMENTO: CREMAÇÃO CEMITÉRIO DE PESQUEIRA PE	DECLARANTE SEVERINO DE OLIVEIRA, RG nº 3012539 SSP PE, CPF/MF nº 435.002.824-34, profissão AGRICULTOR, estado civil casado(a), residente 3ª TRAV. RAIMUNDO PEDROSA 29 CENTRAL, PESQUEIRA PE, cônjuge da falecida
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATTESTARAM O ÓBITO:
DR. MATÉ DE SOUZA, CRM 24443

AVERBAÇÕES, ANOTAÇÕES A ACRESCELER:
Ata registrada no livro 0-19, as folhas 155x, sob o nº 18757. Data do registro: 22 de abril de 2019. Data do óbito: 13 de abril de 2019. Profissão da falecida: AGRICULTORA. Data de nascimento da falecida: 1 de junho de 1984. Era eleitora: Casada com SEVERINO DE OLIVEIRA.
NÃO DEIXOU BENS, ERA ELEITORA, DEIXOU 02 FILHOS (01 MAIOR E 01 MENOR).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
Tipo Documento	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	36296357-7	12/01/2005	SSP/SP	
CEP Residência	55200-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
Registro Civil de Pesqueira

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pesqueira, 22 de abril de 2019.

Oficial Registrador
Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque
Substituto
Maria Auxiliadora Pascoal
Município/UF
Pesqueira/PE
Endereço
Rua Duque de Caxias, 120, Sala 202/203

Mariana da Cunha Cavalcanti Brito
Oficial

ISENTO DE CUSTAS
Válido somente com o selo de autenticidade
Selo: 0075226 QIN01201901.00916
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Maria da Cunha Cavalcanti Brito
Escrevente autorizada da Serventia
de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Pesqueira-PE

BRP
003334081
DA

ARPENBRASIL

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE PESQUEIRA

29.319.925/0001-81



Rua Adalberto de Freitas, 94 - Loja 3
Praia de Pesqueira - PE - CEP 55.200-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

SEVERINO DE OLIVEIRA

EDJANE BARBOZA DE MELO

CPF
435.092.824-34

CPF
364.528.188-64

MATRÍCULA:

075226 01 55 2018 2 00021 006 0008633 91

NOMES COMPLETOS DE SEVERINO DE OLIVEIRA E EDJANE BARBOZA DE MELO, NACIDOS EM PESQUEIRA-PE, BRASIL, EM 06 DE OUTUBRO DE 1965 E 01 DE JULHO DE 1984, RESPECTIVAMENTE.

SEVERINO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 435.092.824-34, nacionalidade brasileira, natural de ALAGOINHA-PE, nascido no dia 6 de outubro de 1965, filho de JOSÉ ELIO DE OLIVEIRA e EURIDES INACIO DIAS DE OLIVEIRA

EDJANE BARBOZA DE MELO, CPF/MF Nº 364.528.188-64, nacionalidade brasileira, natural e registrada em PESQUEIRA (1ª zona judiciária), PE, nascida no dia 1 de julho de 1984, filha de AUGUSTO ALVES DE MELO e MARIA APARECIDA BARBOZA JUSTINO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO PRESENTE

Vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito.

DIAS
25

MÊS
07

ANO
2018

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONTRAENTES PASSOU A UTILIZAR QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO:
COM O MESMO NOME e COM O MESMO NOME

AVERTÊNCIAS E ANOTAÇÕES A ACRÉSCER

Alto registrado no livro B-21, às folhas 6, sob o nº 8693. Data do registro: 25 de julho de 2018.

CELEBRADO PELA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PESQUEIRA-PE, DRª ISABELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE, PROFISSÃO DOS CONTRAENTES: AGRICULTORES

ANOTAÇÕES DO CASAMENTO

Nada consta.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial

Registro Civil de Pesqueira

Oficial Registrador

Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque

Substituto

Marcelo Felipe Xavier de Albuquerque

Município/UF

Pesqueira/PE

Endereço

Rua Adalberto de Freitas, nº 94, Loja 01, Centro, Pesqueira-PE

Selo: 0075226 NBW06201801.02567

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pesqueira, 28 de julho de 2018.

Marcelo Felipe Xavier de Albuquerque
Oficial

Maria de Paula Cavalcanti Brito
Escritor(a) autenticada da Secretaria
de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Pesqueira-PE

BRP

DA 001293413

ARRENDAMENTO





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190441759
Vítima: EDJANE BARBOZA DE MELO
Data do Acidente: 07/04/2019
Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EVERTON MELO DE SANTANA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14646709





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	DPVAT - Severino de Oliveira
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	29/12/2006 a 1/10/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	7/4/2019 a 30/10/2019

Dados calculados	
Fator de correção do período	4659 dias 2,015897
Percentual correspondente	4659 dias 101,589662 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=) R\$ 27.214,60
Juros(206 dias-7,07139%)	(+) R\$ 1.924,45
Sub Total	(=) R\$ 29.139,05
Valor total	(=) R\$ 29.139,05

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	13.500,00		
Data inicial	29/12/2006		
Data final	1/10/2019		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
29/12/2006	1/1/2007	0,0598 (%)	13.508,08
1/1/2007	1/2/2007	0,4900 (%)	13.574,27
1/2/2007	1/3/2007	0,4200 (%)	13.631,28
1/3/2007	1/4/2007	0,4400 (%)	13.691,26
1/4/2007	1/5/2007	0,2600 (%)	13.726,85
1/5/2007	1/6/2007	0,2600 (%)	13.762,54
1/6/2007	1/7/2007	0,3100 (%)	13.805,21
1/7/2007	1/8/2007	0,3200 (%)	13.849,38
1/8/2007	1/9/2007	0,5900 (%)	13.931,10
1/9/2007	1/10/2007	0,2500 (%)	13.965,92
1/10/2007	1/11/2007	0,3000 (%)	14.007,82
1/11/2007	1/12/2007	0,4300 (%)	14.068,05
1/12/2007	1/1/2008	0,9700 (%)	14.204,51
1/1/2008	1/2/2008	0,6900 (%)	14.302,53
1/2/2008	1/3/2008	0,4800 (%)	14.371,18
1/3/2008	1/4/2008	0,5100 (%)	14.444,47
1/4/2008	1/5/2008	0,6400 (%)	14.536,92
1/5/2008	1/6/2008	0,9600 (%)	14.676,47
1/6/2008	1/7/2008	0,9100 (%)	14.810,03
1/7/2008	1/8/2008	0,5800 (%)	14.895,92
1/8/2008	1/9/2008	0,2100 (%)	14.927,21
1/9/2008	1/10/2008	0,1500 (%)	14.949,60
1/10/2008	1/11/2008	0,5000 (%)	15.024,34
1/11/2008	1/12/2008	0,3800 (%)	15.081,44
1/12/2008	1/1/2009	0,2900 (%)	15.125,17
1/1/2009	1/2/2009	0,6400 (%)	15.221,97
1/2/2009	1/3/2009	0,3100 (%)	15.269,16
1/3/2009	1/4/2009	0,2000 (%)	15.299,70
1/4/2009	1/5/2009	0,5500 (%)	15.383,85
1/5/2009	1/6/2009	0,6000 (%)	15.476,15
1/6/2009	1/7/2009	0,4200 (%)	15.541,15
1/7/2009	1/8/2009	0,2300 (%)	15.576,90
1/8/2009	1/9/2009	0,0800 (%)	15.589,36
1/9/2009	1/10/2009	0,1600 (%)	15.614,30
1/10/2009	1/11/2009	0,2400 (%)	15.651,78
1/11/2009	1/12/2009	0,3700 (%)	15.709,69
1/12/2009	1/1/2010	0,2400 (%)	15.747,39
1/1/2010	1/2/2010	0,8800 (%)	15.885,97
1/2/2010	1/3/2010	0,7000 (%)	15.997,17

ilc.net/correcao2.asp?descricao=DPVAT++Severino+de+Oliveira&valor=13500%2C00&diainiSelect=29&mesiniSelect=12&anoiniSelect=2006 1/3



1/3/2010	1/4/2010	0,7100 (%)	16.110,75
1/4/2010	1/5/2010	0,7300 (%)	16.228,36
1/5/2010	1/6/2010	0,4300 (%)	16.298,14
1/6/2010	1/7/2010	-0,1100 (%)	16.280,21
1/7/2010	1/8/2010	-0,0700 (%)	16.268,82
1/8/2010	1/9/2010	-0,0700 (%)	16.257,43
1/9/2010	1/10/2010	0,5400 (%)	16.345,22
1/10/2010	1/11/2010	0,9200 (%)	16.495,59
1/11/2010	1/12/2010	1,0300 (%)	16.665,50
1/12/2010	1/1/2011	0,6000 (%)	16.765,49
1/1/2011	1/2/2011	0,9400 (%)	16.923,09
1/2/2011	1/3/2011	0,5400 (%)	17.014,47
1/3/2011	1/4/2011	0,6600 (%)	17.126,77
1/4/2011	1/5/2011	0,7200 (%)	17.250,08
1/5/2011	1/6/2011	0,5700 (%)	17.348,40
1/6/2011	1/7/2011	0,2200 (%)	17.386,57
1/7/2011	1/8/2011	0,0000 (%)	17.386,57
1/8/2011	1/9/2011	0,4200 (%)	17.459,59
1/9/2011	1/10/2011	0,4500 (%)	17.538,16
1/10/2011	1/11/2011	0,3200 (%)	17.594,29
1/11/2011	1/12/2011	0,5700 (%)	17.694,57
1/12/2011	1/1/2012	0,5100 (%)	17.784,81
1/1/2012	1/2/2012	0,5100 (%)	17.875,52
1/2/2012	1/3/2012	0,3900 (%)	17.945,23
1/3/2012	1/4/2012	0,1800 (%)	17.977,53
1/4/2012	1/5/2012	0,6400 (%)	18.092,59
1/5/2012	1/6/2012	0,5500 (%)	18.192,10
1/6/2012	1/7/2012	0,2600 (%)	18.239,40
1/7/2012	1/8/2012	0,4300 (%)	18.317,83
1/8/2012	1/9/2012	0,4500 (%)	18.400,26
1/9/2012	1/10/2012	0,6300 (%)	18.516,18
1/10/2012	1/11/2012	0,7100 (%)	18.647,64
1/11/2012	1/12/2012	0,5400 (%)	18.748,34
1/12/2012	1/1/2013	0,7400 (%)	18.887,08
1/1/2013	1/2/2013	0,9200 (%)	19.060,84
1/2/2013	1/3/2013	0,5200 (%)	19.159,96
1/3/2013	1/4/2013	0,6000 (%)	19.274,92
1/4/2013	1/5/2013	0,5900 (%)	19.388,64
1/5/2013	1/6/2013	0,3500 (%)	19.456,50
1/6/2013	1/7/2013	0,2800 (%)	19.510,98
1/7/2013	1/8/2013	-0,1300 (%)	19.485,61
1/8/2013	1/9/2013	0,1600 (%)	19.516,79
1/9/2013	1/10/2013	0,2700 (%)	19.569,49
1/10/2013	1/11/2013	0,6100 (%)	19.688,86
1/11/2013	1/12/2013	0,5400 (%)	19.795,18
1/12/2013	1/1/2014	0,7200 (%)	19.937,70
1/1/2014	1/2/2014	0,6300 (%)	20.063,31
1/2/2014	1/3/2014	0,6400 (%)	20.191,72
1/3/2014	1/4/2014	0,8200 (%)	20.357,29
1/4/2014	1/5/2014	0,7800 (%)	20.516,08
1/5/2014	1/6/2014	0,6000 (%)	20.639,17
1/6/2014	1/7/2014	0,2600 (%)	20.692,83
1/7/2014	1/8/2014	0,1300 (%)	20.719,73
1/8/2014	1/9/2014	0,1800 (%)	20.757,03
1/9/2014	1/10/2014	0,4900 (%)	20.858,74
1/10/2014	1/11/2014	0,3800 (%)	20.938,00
1/11/2014	1/12/2014	0,5300 (%)	21.048,97
1/12/2014	1/1/2015	0,6200 (%)	21.179,48
1/1/2015	1/2/2015	1,4800 (%)	21.492,93
1/2/2015	1/3/2015	1,1600 (%)	21.742,25
1/3/2015	1/4/2015	1,5100 (%)	22.070,56
1/4/2015	1/5/2015	0,7100 (%)	22.227,26
1/5/2015	1/6/2015	0,9900 (%)	22.447,31
1/6/2015	1/7/2015	0,7700 (%)	22.620,16
1/7/2015	1/8/2015	0,5800 (%)	22.751,35
1/8/2015	1/9/2015	0,2500 (%)	22.808,23
1/9/2015	1/10/2015	0,5100 (%)	22.924,55
1/10/2015	1/11/2015	0,7700 (%)	23.101,07
1/11/2015	1/12/2015	1,1100 (%)	23.357,49
1/12/2015	1/1/2016	0,9000 (%)	23.567,71
1/1/2016	1/2/2016	1,5100 (%)	23.923,58
1/2/2016	1/3/2016	0,9500 (%)	24.150,86
1/3/2016	1/4/2016	0,4400 (%)	24.257,12
1/4/2016	1/5/2016	0,6400 (%)	24.412,37
1/5/2016	1/6/2016	0,9800 (%)	24.651,61
1/6/2016	1/7/2016	0,4700 (%)	24.767,47
1/7/2016	1/8/2016	0,6400 (%)	24.925,98
1/8/2016	1/9/2016	0,3100 (%)	25.003,25
1/9/2016	1/10/2016	0,0800 (%)	25.023,26
1/10/2016	1/11/2016	0,1700 (%)	25.065,80
1/11/2016	1/12/2016	0,0700 (%)	25.083,34
1/12/2016	1/1/2017	0,1400 (%)	25.118,46
1/1/2017	1/2/2017	0,4200 (%)	25.223,96
1/2/2017	1/3/2017	0,2400 (%)	25.284,49
1/3/2017	1/4/2017	0,3200 (%)	25.365,40
1/4/2017	1/5/2017	0,0800 (%)	25.385,70
1/5/2017	1/6/2017	0,3600 (%)	25.477,08



1/6/2017	1/7/2017	-0,3000 (%)	25.400,65
1/7/2017	1/8/2017	0,1700 (%)	25.443,83
1/8/2017	1/9/2017	-0,0300 (%)	25.436,20
1/9/2017	1/10/2017	-0,0200 (%)	25.431,11
1/10/2017	1/11/2017	0,3700 (%)	25.525,21
1/11/2017	1/12/2017	0,1800 (%)	25.571,15
1/12/2017	1/1/2018	0,2600 (%)	25.637,64
1/1/2018	1/2/2018	0,2300 (%)	25.696,61
1/2/2018	1/3/2018	0,1800 (%)	25.742,86
1/3/2018	1/4/2018	0,0700 (%)	25.760,88
1/4/2018	1/5/2018	0,2100 (%)	25.814,98
1/5/2018	1/6/2018	0,4300 (%)	25.925,98
1/6/2018	1/7/2018	1,4300 (%)	26.296,72
1/7/2018	1/8/2018	0,2500 (%)	26.362,47
1/8/2018	1/9/2018	0,0000 (%)	26.362,47
1/9/2018	1/10/2018	0,3000 (%)	26.441,55
1/10/2018	1/11/2018	0,4000 (%)	26.547,32
1/11/2018	1/12/2018	-0,2500 (%)	26.480,95
1/12/2018	1/1/2019	0,1400 (%)	26.518,02
1/1/2019	1/2/2019	0,3600 (%)	26.613,49
1/2/2019	1/3/2019	0,5400 (%)	26.757,20
1/3/2019	1/4/2019	0,7700 (%)	26.963,23
1/4/2019	1/5/2019	0,6000 (%)	27.125,01
1/5/2019	1/6/2019	0,1500 (%)	27.165,70
1/6/2019	1/7/2019	0,0100 (%)	27.168,42
1/7/2019	1/8/2019	0,1000 (%)	27.195,58
1/8/2019	1/9/2019	0,1200 (%)	27.228,22
1/9/2019	1/10/2019	-0,0500 (%)	27.214,60
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Juros(206 dias-7,07139%)	(+)		R\$ 1.924,45
Sub Total	(=)		R\$ 29.139,05
Valor total	(=)		R\$ 29.139,05

Retornar Imprimir

